

RESULTADO DO MÊS 07/2019:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTRADAS	SAÍDAS
RECEITAS	93.295,78	
SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições)	74.270,03	
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (Ações)	2.691,25	
DIVERSAS (Convênios/Eventos)	10.945,50	
FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança)	2.444,00	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos)	2.945,00	
DESPESAS		158.199,02
PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		26.761,99
SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/imprensa/segurança/outros)		4.640,78
FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		256,76
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		1.857,59
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes)		2.318,30
IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal)		582,29
VIAGENS E ESTADIAS		7.351,49
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos)		15.981,50
DEPARTAMENTO JURÍDICO		13.162,00
OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras.		60.885,80
DESPESAS COM GREVE		24.400,52

RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):

DÉFICIT

64.903,24

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo regime de competência*, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 93.295,78 e despesas totais de R\$ 158.199,02, realizadas no mês de julho de 2019, demonstram que as despesas superaram as receitas em R\$ 64.903,24 (déficit), ou seja, gastou-se mais do que foi arrecadado; (*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.

2. No mês 07/2019 houveram gastos com pagamento do Jantar de Posse do Sinteemar;